



# **SEGURO VEICULAR AMAROK**

**Processo Administrativo de Contratação**

**Seleção Restrita**

**005/2022**



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 014/2021****REQUISIÇÃO DE COMPRA****Funcionário (a):** Franciane Zoz.**Setor:** Administrativo.**Especificação da contratação (material/serviço):** Seguro veicular anual dos veículos Uno e Cobalt.**TABELA DE MATERIAIS/SERVIÇOS****ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:**

Veículo: CHEVROLET - COBALT - LTZ 1.8 8V ECONO.FLEX 4P;

Ano/Modelo: 2014/2014;

Combustível: Bi-Combustível;

Cor: Branca;

Renavam: 999159135 - Chassi: 9BGJC69Z0EB250468

Perfil do Condutor: Sem condutor

Utilização do veículo: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço;

Região de Circulação: Norte de SC;

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Casco	-	100% da FIPE	
02	Danos Materiais	-	R\$ 100.000,00	
03	Danos Corporais	-	R\$ 100.000,00	
04	Morte	-	R\$ 10.000,00	
05	Invalidez Permanente	-	R\$ 10.000,00	
06	Danos Morais	-	R\$ 40.000,00	
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.750,00</b>
			<b>Franquia</b>	<b>R\$ 1.650,00</b>

**ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO:**

Veículo: FIAT UNO MILLE 1.0 FIRE FLEX ECONOMY 4P;

Ano/Modelo: 2012/2012;

Combustível: Bi-Combustível;

Cor: Branca;

Perfil do Condutor: Sem condutor

Utilização do veículo: Visitas comerciais/atendimento/prestação de serviço;

Região de Circulação: Norte de SC;

Nº	Objeto	Quantidade	Especificação	Valor estimado
01	Casco	-	100% da FIPE	
02	Danos Materiais	-	R\$ 100.000,00	
03	Danos Corporais	-	R\$ 100.000,00	
04	Morte	-	R\$ 10.000,00	
05	Invalidez Permanente	-	R\$ 10.000,00	
06	Danos Morais	-	R\$ 40.000,00	
			<b>Total</b>	<b>R\$ 1.850,00</b>
			<b>Franquia</b>	<b>R\$ 1.450,00</b>

## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO N. 014/2021

### REQUISIÇÃO DE COMPRA

Jaraguá do Sul, 08 de junho de 2021.



FRANCIANE ZOZ  
Analista Financeiro AMVALI

#### **Autorização de Cotação:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de cotação do objeto especificado.



Juliana P. Demarchi  
JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

## Abertura de Processo de Seleção Restrita 005/2022


A Associação dos Municípios do Vale do Itapocu - AMVALI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 83.784.090/0001-86, com sede na Rua Arthur Gumz, 88, Vila Nova, CEP 89.259-340, nesta Cidade de Jaraguá do Sul, Estado de Santa Catarina simplesmente denominada "AMVALI", representada neste ato pelo Presidente, Sr. Douglas Elias da Costa, e por sua Diretora Executiva, Sra. Juliana Demarchi, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a intenção de realizar a renovação do seguro veicular da Amarok da associação.

### Descrição do serviço:

Objeto	Quantidade	Especificações	Prazo
Seguro Veicular	1ano	O veículo cujo seguro será realizado é uma picape Amarok modelo S, 4x4 diesel, número do chassi WV1DD42H0HA026464 e placas QIY-7319.  Os valores dos serviços oferecidos na apólice devem ser de no mínimo: valor de mercado FIPE: 105%; RCF danos materiais: R\$ 150.000,00; RCF danos corporais: R\$ 150.000,00; RCF danos morais: R\$ 20.000,00; APP Invalidez: R\$ 5.000,00; APP Morte: R\$ 5.000,00; e Assistência guincho 24h e 300 km (no mínimo). Conforme apólice em vigência.	Imediato

As propostas deverão ser enviadas no e-mail [financeiro@amvali.org.br](mailto:financeiro@amvali.org.br) até o dia 28/01/2022 às 12h00m.

Jaraguá do Sul, 25 de janeiro de 2022.



JULIANA P. H. DEMÁRCHI  
Diretora Executiva da AMVALI

ARQUIVO MENSAGEM

Ignorar Excluir Lixo Eletrônico Responder Responder a Todos Encaminhar Mais

IEL estágios Para o Gerente Email de Equipe Responder e Excl... Regras OneNote Ações

Mover Marcas

Traduzir Localizar Relacionadas Selecionar Edição

Zoom Zoom

ter 25/01/2022 15:21

Franciane AMVALI &lt;financeiro@amvali.org.br&gt;

Cotação para renovação de seguro veicular

Para

Cco 'comercial1@cassiusseguros.com.br'; 'analuiza@aderisseguros.com.br'; 'contato1@premianseguros.com.br'; 'Suzana - Petry Corretora de Seguros'; 'atendimento@baependiseguros.com'; 'Isabela Mayara Ferrari'; 'luciana@baependiseguros.com'; 'contato@sbdelatiseguros.com.br'

Mensagem [ ] Abertura de Processo 005.2022..pdf (772 KB)

Prezados(as),

A AMVALI está com edital em aberto para renovação do seguro do veículo Amarok.  
Diante disso, vimos convidar sua empresa a nos apresentar uma proposta para tal serviço.

A descrição da demanda necessária encontra-se no anexo "Abertura de Processo 005.2022".

\*Não houve sinistro nos últimos 12 meses.

Solicitamos que caso não haja interesse em participar deste processo, nos enviar um e-mail sinalizando.

A proposta deverá ser apresentada em PDF, com a logo da empresa, CNPJ, formas de pagamento e sinalizando a emissão ou não de nota fiscal.  
A data limite para envio da proposta é **28/02/2022 até as 12h00m**.  
Informamos que os processos da AMVALI não se tratam de licitação, apenas uma padronização no processo de cotação de preços.  
Agradecemos a atenção dispensada e ficamos no aguardo de um retorno.

Atenciosamente,

**Franciane Zoz**  
Analista Financeiro  
Tel: (47) 3370 7933  
www.amvali.org.br



\*Estamos atendendo temporariamente em novo endereço: Centro de Inovação – Rua Cesare Valentini - Três Rios do Sul, Jaraguá do Sul - SC, 89254-193 – SALA 206.

## Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 532985004 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 01/02/2022

Olá,

Selecionamos o produto ideal para sua empresa:

**Auto**

Valor Referenciado (VMR), Colisão,  
Incêndio e Roubo/Furto

**R\$ 4.206,96**  
à vista

12 x sem juros R\$ 350,48  
no Cartão de Crédito

Franquia Indenização Parcial - BÁSICA | R\$ 9.347,00  
Indenização Integral - Não Possui

### DIFERENCIAIS

Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro  
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras  
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora  
Garantia padrão de Zero Km  
Serviço de para-choques e arranhões optando pelo serviço VIP de vidros

### Auto

Disponível  
Disponível  
Disponível  
180 dias  
Disponível

### PROPONENTE/CONDUTOR

#### Proponente

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

#### CPF/CNPJ:

83.784.090/0001-86

#### Principal Condutor

Não é possível determinar

#### Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


**VEÍCULO**

<b>Tipo Seguro</b>	<b>Vigência</b>	<b>Chassi decodificado</b>	<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>	<b>Ano modelo</b>
Renovação Congênere	31/01/2022 - 31/01/2023	Sim	QIY-7319	WV1DD42H0HA026464	2017
<b>Fabricante</b>		<b>Veículo</b>			
VOLKSWAGEN		AMAROK CD 2.0 16V TDI 4X4			
<b>Combustível</b>	<b>Lotação</b>	<b>Zero KM</b>			<b>Código FIPE</b>
Diesel	5	Não			005330-9
<b>Tipo de utilização</b>		<b>Dispositivo comodato</b>	<b>Chassi remarcado</b>		
Comercial - Atividade profissional		Não possui	Não		
<b>Isenção Fiscal (IPI/ICMS)</b>		<b>Veículo blindado</b>	<b>Veículo com kit gás</b>		
Não		Não	Não		


**DADOS RENOVAÇÃO**

<b>Nome da Congênera</b>	<b>Número da apólice</b>	<b>Fim de vigência</b>	<b>Classe de Bônus</b>
5177 - ALLIANZ SEGUROS S.A.	53767	31/01/2022	4


**LOCAL DE RISCO**

<b>CEP de pernoite</b>	<b>O veículo segurado possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?</b>
89259-340	Sim


**COBERTURAS**

<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste - 100,00%	R\$ 2.966,76
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00	R\$ 626,28
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 400.000,00	R\$ 182,65
RCF-V - Danos Morais	R\$ 60.000,00	R\$ 100,53
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 20,80
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 20,80
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Prêmio Líquido total</b>		<b>R\$ 3.917,82</b>

(1) Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto



### FRANQUIAS

#### Descrição

Indenização Parcial do Veículo  
 Indenização Integral do Veículo  
 Isenção de 1ª Franquia Parcial

#### Auto

R\$ 9.347,00 (BÁSICA)  
 Não Possui  
 Não

### SERVIÇOS

#### Vidros

Completo

#### Assistência 24 horas

Completa

#### Carro reserva

7 diárias 1.0 AR DH

#### Logomarca

Não possui

#### Km adicional reboque

200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM

### FRANQUIAS VIDROS

Para-brisa	R\$ 315,00	Farol xenon/led	R\$ 1.500,00	Lanterna auxiliar	R\$ 200,00
Vigia	R\$ 315,00	Farol auxiliar/milha	R\$ 230,00	Retrovisor externo	R\$ 300,00
Lateral	R\$ 165,00	Lanterna convencional	R\$ 300,00	Retrovisor interno	R\$ 240,00
Farol convencional	R\$ 340,00	Lanterna led	R\$ 700,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de oficina para reparo

Livre Escolha

Tipo de peça para reparo

Novas originais

### PAGAMENTOS

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

#### Auto

Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.206,96	Sem Juros	4.206,96	7	655,58	9,10	4.589,77
2	2.103,38	Sem Juros	4.206,96	8	581,52	10,60	4.652,90
3	1.402,23	Sem Juros	4.206,96	9	534,19	14,30	4.808,55
4	1.051,65	Sem Juros	4.206,96	10	488,74	16,20	4.888,48
5	841,31	Sem Juros	4.206,96	11	461,51	20,70	5.077,80
6	701,05	Sem Juros	4.206,96	12	430,77	22,90	5.170,36

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos até 10x Sem Juros.

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

#### Auto

Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.206,96	Sem Juros	4.206,96	6	780,28	11,30	4.682,35
2	2.103,38	Sem Juros	4.206,96	7	710,88	18,30	4.976,86
3	1.402,23	Sem Juros	4.206,96	8	638,81	21,50	5.111,44
4	1.051,65	Sem Juros	4.206,96	9	593,56	27,00	5.342,86
5	917,03	9,00	4.585,59	10	549,32	30,60	5.494,26

**Cotação Tokio Marine**Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

**Auto**

<b>Cartão</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Juros (%)</b>	<b>Total (R\$)</b>	<b>Cartão</b>	<b>Parcela (R\$)</b>	<b>Juros (%)</b>	<b>Total (R\$)</b>
1	4.206,96	Sem Juros	4.206,96	7	600,90	Sem Juros	4.206,96
2	2.103,38	Sem Juros	4.206,96	8	525,78	Sem Juros	4.206,96
3	1.402,23	Sem Juros	4.206,96	9	467,35	Sem Juros	4.206,96
4	1.051,65	Sem Juros	4.206,96	10	420,61	Sem Juros	4.206,96
5	841,31	Sem Juros	4.206,96	11	382,36	Sem Juros	4.206,96
6	701,05	Sem Juros	4.206,96	12	350,48	Sem Juros	4.206,96

**! OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1000RPN0000D000S80000LR97C20220122VfB20220122VfF1183140CT18053UAMC000FRQ36436NHCCORUE00515666998GS0000ACC0000DT012231233101U11CP000000ADC0000AE0000MD0279

**Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Corretora**

036436 PETRY E JR CORR DE SEGS LTDA

**SAC**

0800 703 9000

**Telefone**

(47)3370-5400

**SAC - Deficiente Auditivo e de Fala**

0800 770 1523

**Disque Fraude**

0800 707 6060

**Ouvidoria**

0800 449 0000

**Data de versão**

25/01/2022

## Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 532995978 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 06/02/2022

Olá,

Escolha o produto ideal para sua empresa:

Auto	Auto Clássico
Valor Referenciado (VMR), Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	Valor Referenciado (VMR), Colisão, Incêndio e Roubo/Furto
<b>R\$ 4.362,45</b> à vista	<b>R\$ 4.210,83</b> à vista
12 x sem juros R\$ 363,45 no Cartão de Crédito	12 x sem juros R\$ 350,84 no Cartão de Crédito
<b>Franquia</b> Indenização Parcial - BÁSICA   R\$ 9.347,00 Indenização Integral - Não Possui	<b>Franquia</b> Indenização Parcial - BÁSICA   R\$ 9.347,00 Indenização Integral - Não Possui

### DIFERENCIAIS

Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro  
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras  
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora  
Garantia padrão de Zero Km  
Serviço de para-choques e arranhões optando pelo serviço VIP de vidros

#### Auto

Disponível  
Disponível  
Disponível  
180 dias  
Disponível

#### Auto Clássico

Não Disponível  
Não Disponível  
Não Disponível  
30 dias  
Disponível

### PROPONENTE/CONDUTOR

#### Proponente

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

#### CPF/CNPJ:

83.784.090/0001-86

#### Principal Condutor

Não é possível determinar

#### Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


**VEÍCULO**

<b>Tipo Seguro</b>	<b>Vigência</b>	<b>Chassi decodificado</b>	<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>	<b>Ano modelo</b>
Renovação Congênere	30/01/2022 - 30/01/2023	Sim	QIY-7319	WV1DD42H0HA026464	2017
<b>Fabricante</b>		<b>Veículo</b>			
VOLKSWAGEN		AMAROK CD 2.0 16V TDI 4X4			
<b>Combustível</b>	<b>Lotação</b>	<b>Zero KM</b>			<b>Código FIPE</b>
Diesel	5	Não			005330-9
<b>Tipo de utilização</b>		<b>Dispositivo comodato</b>	<b>Chassi remarcado</b>		
Comercial - Atividade profissional		Não possui	Não		
<b>Isenção Fiscal (IPI/ICMS)</b>		<b>Veículo blindado</b>	<b>Veículo com kit gás</b>		
Não		Não	Não		


**DADOS RENOVAÇÃO**

<b>Nome da Congênera</b>	<b>Número da apólice</b>	<b>Fim de vigência</b>	<b>Classe de Bônus</b>
5177 - ALLIANZ SEGUROS S.A.		30/01/2022	4


**LOCAL DE RISCO**

<b>CEP de pernoite</b>	<b>O veículo segurado possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?</b>
89259-340	Sim


**COBERTURAS**

Descrição	Auto		Auto Clássico	
	Cobertura (LMI)	Prêmio Líquido	Cobertura (LMI)	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 3.069,77	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 2.928,58
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00	R\$ 653,80	R\$ 200.000,00	R\$ 653,80
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 400.000,00	R\$ 190,68	R\$ 400.000,00	R\$ 190,68
RCF-V - Danos Morais	R\$ 60.000,00	R\$ 104,95	R\$ 60.000,00	R\$ 104,95
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 21,72	R\$ 30.000,00	R\$ 21,72
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 21,72	R\$ 30.000,00	R\$ 21,72
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Prêmio Líquido total</b>		<b>R\$ 4.062,64</b>		<b>R\$ 3.921,45</b>

(1) Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


**FRANQUIAS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Indenização Parcial do Veículo	R\$ 9.347,00 (BÁSICA)	R\$ 9.347,00 (BÁSICA)
Indenização Integral do Veículo	Não Possui	Não Possui
Isenção de 1ª Franquia Parcial	Não	Não


**SERVIÇOS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Vidros	Completo	Completo
Logomarca	Não possui	Não possui
Assistência 24 horas	Completa	Completa
Km adicional reboque	200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM	200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM
Carro reserva	7 diárias 1.0 AR DH	7 diárias 1.0 AR DH


**FRANQUIAS VIDROS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Para-brisa	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Vigia	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Lateral	R\$ 165,00	R\$ 165,00
Farol convencional	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Farol xenon/led	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Farol auxiliar/milha	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Lanterna convencional	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Lanterna led	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Lanterna auxiliar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Pisca Alerta	Não Disponível	Não Disponível
Retrovisor externo	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Retrovisor interno	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Teto Solar	Não Disponível	Não Disponível
Para-choque	Não Disponível	Não Disponível
Reparo arranhões 1ª peça	Não Disponível	Não Disponível
Reparo arranhões demais peças	Não Disponível	Não Disponível
Máquina de Vidro	R\$ 80,00	Não Disponível
Martelinho Teto	Não Disponível	Não Disponível
Martelinho demais peças	Não Disponível	Não Disponível


**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Tipo de oficina para reparo	Livre Escolha	Rede Referenciada
Tipo de peça para reparo	Novas originais	Novas originais

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora

**PAGAMENTOS**

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Débito	Auto			Auto Clássico		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.362,45	Sem Juros	4.362,45	4.210,83	Sem Juros	4.210,83
2	2.181,17	Sem Juros	4.362,45	2.105,37	Sem Juros	4.210,83
3	1.454,07	Sem Juros	4.362,45	1.403,54	Sem Juros	4.210,83
4	1.090,53	Sem Juros	4.362,45	1.052,65	Sem Juros	4.210,83
5	872,42	Sem Juros	4.362,45	842,11	Sem Juros	4.210,83
6	726,99	Sem Juros	4.362,45	701,73	Sem Juros	4.210,83
7	679,81	9,10	4.759,44	656,19	9,10	4.594,04
8	603,03	10,60	4.824,86	582,07	10,60	4.657,20
9	553,93	14,30	4.986,30	534,68	14,30	4.813,01
10	506,81	16,20	5.069,17	489,19	16,20	4.893,02
11	478,58	20,70	5.265,52	461,94	20,70	5.082,52
12	446,70	22,90	5.361,47	431,15	22,90	5.175,13

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos até 10x Sem Juros.

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Ficha	Auto			Auto Clássico		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.362,45	Sem Juros	4.362,45	4.210,83	Sem Juros	4.210,83
2	2.181,17	Sem Juros	4.362,45	2.105,37	Sem Juros	4.210,83
3	1.454,07	Sem Juros	4.362,45	1.403,54	Sem Juros	4.210,83
4	1.090,53	Sem Juros	4.362,45	1.052,65	Sem Juros	4.210,83
5	950,91	9,00	4.755,08	917,84	9,00	4.589,82
6	809,13	11,30	4.855,41	781,00	11,30	4.686,68
7	737,18	18,30	5.160,80	711,55	18,30	4.981,45
8	662,44	21,50	5.300,40	639,42	21,50	5.116,19
9	615,49	27,00	5.540,34	594,11	27,00	5.347,80
10	569,65	30,60	5.697,38	549,85	30,60	5.499,37

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Cartão	Auto			Auto Clássico		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.362,45	Sem Juros	4.362,45	4.210,83	Sem Juros	4.210,83
2	2.181,17	Sem Juros	4.362,45	2.105,37	Sem Juros	4.210,83
3	1.454,07	Sem Juros	4.362,45	1.403,54	Sem Juros	4.210,83
4	1.090,53	Sem Juros	4.362,45	1.052,65	Sem Juros	4.210,83
5	872,42	Sem Juros	4.362,45	842,11	Sem Juros	4.210,83
6	726,99	Sem Juros	4.362,45	701,73	Sem Juros	4.210,83
7	623,13	Sem Juros	4.362,45	601,48	Sem Juros	4.210,83
8	545,18	Sem Juros	4.362,45	526,24	Sem Juros	4.210,83
9	484,62	Sem Juros	4.362,45	467,79	Sem Juros	4.210,83
10	436,16	Sem Juros	4.362,45	421,01	Sem Juros	4.210,83
11	396,50	Sem Juros	4.362,45	382,71	Sem Juros	4.210,83
12	363,45	Sem Juros	4.362,45	350,84	Sem Juros	4.210,83

**OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

 Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).

### Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1000RPN0000D000S80000LR97C20220122VfB20220122VfF1183140CT18053UAMC000FRQ50835NHCCORUE94876584915GS0000ACC0000CCC0000DT012230233001U11CP0000000ADC0000AE0000MD0279

<b>Central de Atendimento</b> 0300 33 TOKIO (84546)	<b>SAC</b> 0800 703 9000	<b>SAC - Deficiente Auditivo e de Fala</b> 0800 770 1523	<b>Ouvidoria</b> 0800 449 0000
<b>Corretora</b> 050835 CASSIUS CORRETORA DE SEG SS LTDA	<b>Telefone</b> (47)3370-0212	<b>Disque Fraude</b> 0800 707 6060	<b>Data de versão</b> 25/01/2022

## Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 532995978 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 06/02/2022

Olá,

Escolha o produto ideal para sua empresa:

Auto	Auto Clássico
Valor Referenciado (VMR), Colisão, Incêndio e Roubo/Furto	Valor Referenciado (VMR), Colisão, Incêndio e Roubo/Furto
<b>R\$ 4.757,85</b> à vista	<b>R\$ 4.586,61</b> à vista
12 x sem juros R\$ 396,39 no Cartão de Crédito	12 x sem juros R\$ 382,13 no Cartão de Crédito
<b>Franquia</b> Indenização Parcial - REDUZIDA   R\$ 4.673,00 Indenização Integral - Não Possui	<b>Franquia</b> Indenização Parcial - REDUZIDA   R\$ 4.673,00 Indenização Integral - Não Possui

### DIFERENCIAIS

Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro  
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras  
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora  
Garantia padrão de Zero Km  
Serviço de para-choques e arranhões optando pelo serviço VIP de vidros

#### Auto

Disponível  
Disponível  
Disponível  
180 dias  
Disponível

#### Auto Clássico

Não Disponível  
Não Disponível  
Não Disponível  
30 dias  
Disponível

### PROPONENTE/CONDUTOR

#### Proponente

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

#### CPF/CNPJ:

83.784.090/0001-86

#### Principal Condutor

Não é possível determinar

#### Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.



**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


**VEÍCULO**

<b>Tipo Seguro</b>	<b>Vigência</b>	<b>Chassi decodificado</b>	<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>	<b>Ano modelo</b>
Renovação Congênere	30/01/2022 - 30/01/2023	Sim	QIY-7319	WV1DD42H0HA026464	2017
<b>Fabricante</b>		<b>Veículo</b>			
VOLKSWAGEN		AMAROK CD 2.0 16V TDI 4X4			
<b>Combustível</b>	<b>Lotação</b>	<b>Zero KM</b>			<b>Código FIPE</b>
Diesel	5	Não			005330-9
<b>Tipo de utilização</b>		<b>Dispositivo comodato</b>	<b>Chassi remarcado</b>		
Comercial - Atividade profissional		Não possui	Não		
<b>Isenção Fiscal (IPI/ICMS)</b>		<b>Veículo blindado</b>	<b>Veículo com kit gás</b>		
Não		Não	Não		


**DADOS RENOVAÇÃO**

<b>Nome da Congênera</b>	<b>Número da apólice</b>	<b>Fim de vigência</b>	<b>Classe de Bônus</b>
5177 - ALLIANZ SEGUROS S.A.		30/01/2022	4


**LOCAL DE RISCO**

<b>CEP de pernoite</b>	<b>O veículo segurado possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?</b>
89259-340	Sim


**COBERTURAS**

Descrição	Auto		Auto Clássico	
	Cobertura (LMI)	Prêmio Líquido	Cobertura (LMI)	Prêmio Líquido
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 3.435,14	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 3.275,68
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00	R\$ 653,80	R\$ 200.000,00	R\$ 653,80
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 400.000,00	R\$ 190,68	R\$ 400.000,00	R\$ 190,68
RCF-V - Danos Morais	R\$ 60.000,00	R\$ 104,95	R\$ 60.000,00	R\$ 104,95
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 23,14	R\$ 30.000,00	R\$ 23,14
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 23,14	R\$ 30.000,00	R\$ 23,14
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Prêmio Líquido total</b>		<b>R\$ 4.430,85</b>		<b>R\$ 4.271,39</b>

(1) Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


**FRANQUIAS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Indenização Parcial do Veículo	R\$ 4.673,00 (REDUZIDA)	R\$ 4.673,00 (REDUZIDA)
Indenização Integral do Veículo	Não Possui	Não Possui
Isenção de 1ª Franquia Parcial	Não	Não


**SERVIÇOS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Vidros	Completo	Completo
Logomarca	Não possui	Não possui
Assistência 24 horas	Completa	Completa
Km adicional reboque	200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM	200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM
Carro reserva	7 diárias 1.0 AR DH	7 diárias 1.0 AR DH


**FRANQUIAS VIDROS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Para-brisa	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Vigia	R\$ 315,00	R\$ 315,00
Lateral	R\$ 165,00	R\$ 165,00
Farol convencional	R\$ 340,00	R\$ 340,00
Farol xenon/led	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
Farol auxiliar/milha	R\$ 230,00	R\$ 230,00
Lanterna convencional	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Lanterna led	R\$ 700,00	R\$ 700,00
Lanterna auxiliar	R\$ 200,00	R\$ 200,00
Pisca Alerta	Não Disponível	Não Disponível
Retrovisor externo	R\$ 300,00	R\$ 300,00
Retrovisor interno	R\$ 240,00	R\$ 240,00
Teto Solar	Não Disponível	Não Disponível
Para-choque	Não Disponível	Não Disponível
Reparo arranhões 1ª peça	Não Disponível	Não Disponível
Reparo arranhões demais peças	Não Disponível	Não Disponível
Máquina de Vidro	R\$ 80,00	Não Disponível
Martelinho Teto	Não Disponível	Não Disponível
Martelinho demais peças	Não Disponível	Não Disponível


**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Descrição	Auto	Auto Clássico
Tipo de oficina para reparo	Livre Escolha	Rede Referenciada
Tipo de peça para reparo	Novas originais	Novas originais

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora

**PAGAMENTOS**

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Débito	Auto			Auto Clássico		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.757,85	Sem Juros	4.757,85	4.586,61	Sem Juros	4.586,61
2	2.378,86	Sem Juros	4.757,85	2.293,25	Sem Juros	4.586,61
3	1.585,85	Sem Juros	4.757,85	1.528,78	Sem Juros	4.586,61
4	1.189,37	Sem Juros	4.757,85	1.146,57	Sem Juros	4.586,61
5	951,49	Sem Juros	4.757,85	917,25	Sem Juros	4.586,61
6	792,87	Sem Juros	4.757,85	764,35	Sem Juros	4.586,61
7	741,44	9,10	5.190,80	714,76	9,10	5.004,00
8	657,66	10,60	5.262,16	634,00	10,60	5.072,80
9	604,13	14,30	5.438,22	582,39	14,30	5.242,51
10	552,74	16,20	5.528,60	532,83	16,20	5.329,66
11	521,95	20,70	5.742,72	503,16	20,70	5.536,05
12	487,20	22,90	5.847,41	469,65	22,90	5.636,97

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos até 10x Sem Juros.

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Ficha	Auto			Auto Clássico		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.757,85	Sem Juros	4.757,85	4.586,61	Sem Juros	4.586,61
2	2.378,86	Sem Juros	4.757,85	2.293,25	Sem Juros	4.586,61
3	1.585,85	Sem Juros	4.757,85	1.528,78	Sem Juros	4.586,61
4	1.189,37	Sem Juros	4.757,85	1.146,57	Sem Juros	4.586,61
5	1.037,12	9,00	5.186,04	999,77	9,00	4.999,40
6	882,48	11,30	5.295,49	850,73	11,30	5.104,91
7	803,98	18,30	5.628,54	775,04	18,30	5.425,98
8	722,48	21,50	5.780,80	696,48	21,50	5.572,77
9	671,30	27,00	6.042,49	647,14	27,00	5.825,03
10	621,30	30,60	6.213,75	598,94	30,60	5.990,12

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

Cartão	Auto			Auto Clássico		
	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.757,85	Sem Juros	4.757,85	4.586,61	Sem Juros	4.586,61
2	2.378,86	Sem Juros	4.757,85	2.293,25	Sem Juros	4.586,61
3	1.585,85	Sem Juros	4.757,85	1.528,78	Sem Juros	4.586,61
4	1.189,37	Sem Juros	4.757,85	1.146,57	Sem Juros	4.586,61
5	951,49	Sem Juros	4.757,85	917,25	Sem Juros	4.586,61
6	792,87	Sem Juros	4.757,85	764,35	Sem Juros	4.586,61
7	679,62	Sem Juros	4.757,85	655,16	Sem Juros	4.586,61
8	594,64	Sem Juros	4.757,85	573,23	Sem Juros	4.586,61
9	528,55	Sem Juros	4.757,85	509,55	Sem Juros	4.586,61
10	475,70	Sem Juros	4.757,85	458,58	Sem Juros	4.586,61
11	432,44	Sem Juros	4.757,85	416,87	Sem Juros	4.586,61
12	396,39	Sem Juros	4.757,85	382,13	Sem Juros	4.586,61

**OBSERVAÇÕES**

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

 Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).

## Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1000RPN0000D000S80000LR97C20220122VfB20220122VfF1183140CT18053UAMC000FRQ50835NHCCORUE94876584915GS0000ACC0000CCC0000DT012230233001U11CP0000000ADC0000AE0000MD0279

**Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Corretora**

050835 CASSIUS CORRETORA DE SEG SS LTDA

**SAC**

0800 703 9000

**Telefone**

(47)3370-0212

**SAC - Deficiente Auditivo e de Fala**

0800 770 1523

**Disque Fraude**

0800 707 6060

**Ouvidoria**

0800 449 0000

**Data de versão**

25/01/2022

## Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Nº Cotação: 532985004 | Nº Proposta/Negócio: | Validade cotação: 01/02/2022

Olá,

Selecionamos o produto ideal para sua empresa:

**Auto**

Valor Referenciado (VMR), Colisão,  
Incêndio e Roubo/Furto

**R\$ 4.585,71**  
à vista

12 x sem juros R\$ 382,03  
no Cartão de Crédito

Franquia Indenização Parcial - REDUZIDA | R\$ 4.673,00  
Indenização Integral - Não Possui

### DIFERENCIAIS

Possível isenção de franquia parcial quando o segurado não for culpado pelo sinistro  
Desconto na franquia parcial contratando despesas extras  
Carro reserva quando o segurado for terceiro em outra seguradora  
Garantia padrão de Zero Km  
Serviço de para-choques e arranhões optando pelo serviço VIP de vidros

### Auto

Disponível  
Disponível  
Disponível  
180 dias  
Disponível

### PROPONENTE/CONDUTOR

#### Proponente

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

#### CPF/CNPJ:

83.784.090/0001-86

#### Principal Condutor

Não é possível determinar

#### Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.

**Cotação Tokio Marine**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora


**VEÍCULO**

<b>Tipo Seguro</b>	<b>Vigência</b>	<b>Chassi decodificado</b>	<b>Placa</b>	<b>Chassi</b>	<b>Ano modelo</b>
Renovação Congênere	25/01/2022 - 25/01/2023	Sim	QIY-7319	WV1DD42H0HA026464	2017
<b>Fabricante</b>		<b>Veículo</b>			
VOLKSWAGEN		AMAROK CD 2.0 16V TDI 4X4			
<b>Combustível</b>	<b>Lotação</b>	<b>Zero KM</b>			<b>Código FIPE</b>
Diesel	5	Não			005330-9
<b>Tipo de utilização</b>		<b>Dispositivo comodato</b>	<b>Chassi remarcado</b>		
Comercial - Atividade profissional		Não possui	Não		
<b>Isenção Fiscal (IPI/ICMS)</b>		<b>Veículo blindado</b>	<b>Veículo com kit gás</b>		
Não		Não	Não		


**DADOS RENOVAÇÃO**

<b>Nome da Congênera</b>	<b>Número da apólice</b>	<b>Fim de vigência</b>	<b>Classe de Bônus</b>
5177 - ALLIANZ SEGUROS S.A.	53767	30/01/2022	4


**LOCAL DE RISCO**

<b>CEP de pernoite</b>	<b>O veículo segurado possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?</b>
89259-340	Sim


**COBERTURAS**

<b>Descrição</b>	<b>Limite Máximo Indenização</b>	<b>Prêmio Líquido</b>
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste - 100,00%	R\$ 3.316,74
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00	R\$ 626,28
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 400.000,00	R\$ 182,65
RCF-V - Danos Morais	R\$ 60.000,00	R\$ 100,53
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 22,17
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 22,17
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00
<b>Prêmio Líquido total</b>		<b>R\$ 4.270,54</b>

(1) Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto

### FRANQUIAS

#### Descrição

Indenização Parcial do Veículo  
 Indenização Integral do Veículo  
 Isenção de 1ª Franquia Parcial

#### Auto

R\$ 4.673,00 (REDUZIDA)  
 Não Possui  
 Não

### SERVIÇOS

#### Vidros

Completo

#### Assistência 24 horas

Completa

#### Carro reserva

7 diárias 1.0 AR DH

#### Logomarca

Não possui

#### Km adicional reboque

200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM

### FRANQUIAS VIDROS

Para-brisa	R\$ 315,00	Farol xenon/led	R\$ 1.500,00	Lanterna auxiliar	R\$ 200,00
Vigia	R\$ 315,00	Farol auxiliar/milha	R\$ 230,00	Retrovisor externo	R\$ 300,00
Lateral	R\$ 165,00	Lanterna convencional	R\$ 300,00	Retrovisor interno	R\$ 240,00
Farol convencional	R\$ 340,00	Lanterna led	R\$ 700,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00

### CONDIÇÕES ESPECIAIS

Tipo de oficina para reparo

Livre Escolha

Tipo de peça para reparo

Novas originais

### PAGAMENTOS

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

#### Auto

Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Débito	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.127,13	Antecipado*	4.127,13	7	714,61	9,10	5.003,02
1	4.585,71	Sem Juros	4.585,71	8	633,88	10,60	5.071,81
2	2.292,75	Sem Juros	4.585,71	9	582,27	14,30	5.241,47
3	1.528,48	Sem Juros	4.585,71	10	532,75	16,20	5.328,58
4	1.146,33	Sem Juros	4.585,71	11	503,08	20,70	5.534,95
5	917,05	Sem Juros	4.585,71	12	469,55	22,90	5.635,84
6	764,19	Sem Juros	4.585,71				

Para primeira parcela à vista com Débito nos Bancos: BANCO COOPERATIVO DO BRASIL / BANCO NORDESTE DO BRASIL / BANCO SICREDI S.A. / SANTANDER, oferecemos até 10x Sem Juros.

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

#### Auto

Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Ficha	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.127,13	Antecipado*	4.127,13	6	850,55	11,30	5.103,91
1	4.585,71	Sem Juros	4.585,71	7	774,89	18,30	5.424,93
2	2.292,75	Sem Juros	4.585,71	8	696,34	21,50	5.571,64
3	1.528,48	Sem Juros	4.585,71	9	647,01	27,00	5.823,87
4	1.146,33	Sem Juros	4.585,71	10	598,81	30,60	5.988,93
5	999,59	9,00	4.998,43				

### Cotação Tokio Marine

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora

Primeira parcela à vista | IOF: 7,38%

#### Auto

Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)	Cartão	Parcela (R\$)	Juros (%)	Total (R\$)
1	4.127,13	Antecipado*	4.127,13	7	655,01	Sem Juros	4.585,71
1	4.585,71	Sem Juros	4.585,71	8	573,12	Sem Juros	4.585,71
2	2.292,75	Sem Juros	4.585,71	9	509,42	Sem Juros	4.585,71
3	1.528,48	Sem Juros	4.585,71	10	458,47	Sem Juros	4.585,71
4	1.146,33	Sem Juros	4.585,71	11	416,79	Sem Juros	4.585,71
5	917,05	Sem Juros	4.585,71	12	382,03	Sem Juros	4.585,71
6	764,19	Sem Juros	4.585,71				

Você pode contar com desconto especial no pagamento à vista antecipado, contratando o seguro até 25/01/2022

### ! OBSERVAÇÕES

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação.

Aceitação e prêmio podem sofrer alterações mediante recebimento de novos dados ou novas cotações realizadas. A transmissão/efetivação pode ser realizada até a data de validade da cotação. Condição de pagamento a vista com desconto válida para transmissão até 25/01/2022

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).

Para contratação do seguro é obrigatório o preenchimento e envio da proposta de seguro. Este documento não é válido para emissão da apólice de seguro.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

Consulte todos os detalhes e limites nas Condições Gerais e Guias de Serviços, disponíveis no site da Tokio Marine.

É fundamental que o segurado tenha conhecimento das cláusulas: 'Cláusula de risco não contratado' e 'Cláusula de participação proporcional de responsabilidade', constante nas condições gerais.

T0000C1000RPN0000D000S80000LR97C20220122VfB20220122VfF1183140CT18053UAMC000FRQ36436NHCCORUE00515666998GS0000ACC0000DT012225232501U11CP0000000ADC0000AE0000MD0279

**Central de Atendimento**

0300 33 TOKIO (86546)

**Corretora**

036436 PETRY E JR CORR DE SEGS LTDA

**SAC**

0800 703 9000

**Telefone**

(47)3370-5400

**SAC - Deficiente Auditivo e de Fala**

0800 770 1523

**Disque Fraude**

0800 707 6060

**Ouvdoria**

0800 449 0000

**Data de versão**

25/01/2022



**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO  
SELEÇÃO RESTRITA N. 005/2022****HOMOLOGAÇÃO – SEGURO VEICULAR**

**Justificativa da Contratação:** Devido a necessidade da renovação anual do seguro, foram consultadas corretoras da região e a Petry Seguros foi a que ofereceu a melhor proposta.

Razão Social: DIGIPETRY LTDA

CNPJ: 04.653.971/0001-91

Endereço: Rua Emmerich Ruysam, 110 - sala 02 - Vila Nova, Jaraguá do Sul - SC, 89259-350

Telefone: 47 3370-5400

Vendedor (a): Luysi Raffaeli Nadaletti

Regularidade Fiscal: Situação Regular, de acordo com comprovantes anexos.

**TABELA DE PRODUTO/PREÇO OFERTADO**

Nº	Objeto	Especificação	Valor total
01	Assessoria	Assistência 24 horas guincho 200km + 300 KM	R\$ 4.585,71
02	Casco	100% da FIPE	
03	Danos Materiais	R\$ 200.000,00	
04	Danos Corporais	R\$ 400.000,00	
05	Morte	R\$ 30.000,00	
06	Invalidez Permanente	R\$ 30.000,00	
07	Danos Morais	R\$ 60.000,00	
08	Carro Reserva	7 dias de carro reserva	

Declaro que os recursos necessários para tal contratação estão disponibilizados junto à conta bancária n. 05223-0, Banco 341 – Itaú, que serão bloqueados a partir da autorização de compra para fins de resguardar o crédito necessário para o adimplemento do futuro compromisso.

O pagamento será via boleto bancário, à vista.

Jaraguá do Sul, 28 de janeiro de 2022.

**Autorização de Compra:**

Pelo presente, e nos termos da requisição acima, autorizo o processo de contratação do objeto especificado.



JULIANA DEMARCHI  
Diretora Executiva da AMVALI



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.653.971/0001-91</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/08/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>DIGIPETRY LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DESPACHANTE PETRY</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R EMMERICH RUYSAN</b>	NÚMERO <b>110</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>
CEP <b>89.259-350</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA NOVA</b>	MUNICÍPIO <b>JARAGUA DO SUL</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>schaufer@netuno.com.br</b>		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/01/2022** às **16:31:45** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

DIGIPETRY LTDA CNPJ: 04653971000191

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Contribuinte: DIGIPETRY LTDA

Endereço: Rua EMMERICH RUYSAM, 110 - Bairro Vila Nova - Compl. SALA 01 - CEP 89.259-350

Código de Controle

CWPOBBPCVHOYN201

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Jaraguá do Sul (SC), 28 de Janeiro de 2022



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **DIGIPETRY LTDA**  
CNPJ/CPF: **04.653.971/0001-91**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **220140014891192**  
Data de emissão: **28/01/2022 16:05:51**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,  
modificado pelo artigo 18 da Lei n  
15.510/11.): **29/03/2022**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: DIGIPETRY LTDA**  
**CNPJ: 04.653.971/0001-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:40 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **43A2.6685.B768.C3DC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PETRY E JR  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**CNPJ nº 10.814.235/0001-70**

JOAO MARCOS PETRY JUNIOR nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 12/09/1987, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 005.156.669-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.175.640-1, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMMERICH RUYSAN, 110, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259350, BRASIL.

MAURICIO DIEGO PETRY nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 20/02/1985, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 005.156.689-31, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4.175.639-8, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA EMMERICH RUYSAN, 110, VILA NOVA, JARAGUA DO SUL, SC, CEP 89259350, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial PETRY E JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204304142, com sede Rua Emmerich Ruysam, 110, Sala 02, Vila Nova Jaraguá do Sul, SC, CEP 89.259-350, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 10.814.235/0001-70, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: SEGUROS DOS RAMOS ELEMENTARES; SEGUROS DOS RAMOS VIDA, CAPITALIZAÇÃO, PLANOS PREVIDENCIÁRIOS E SAÚDE, SERVIÇOS DE DIGITAÇÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESPACHANTE DOCUMENTALISTA..

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JARAGUA DO SUL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Req: 81700001140430

Página 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/11/2017

Certifico o Registro em 28/11/2017

Arquivamento 20176574964 Protocolo 176574964 de 28/11/2017

Nome da empresa PETRY E JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA NIRE 42204304142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238189369412823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

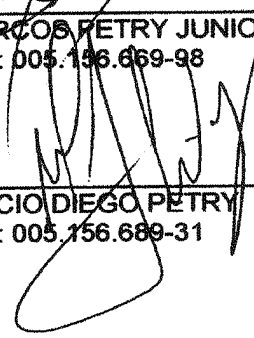


**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE PETRY E JR  
CORRETORA DE SEGUROS LTDA**

**CNPJ nº 10.814.235/0001-70**

JARAGUA DO SUL, 27 de novembro de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
JOAO MARCOS PETRY JUNIOR  
CPF: 005.156.669-98

  
\_\_\_\_\_  
MAURICIO DIEGO PETRY  
CPF: 005.156.689-31

Req: 81700001140430

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

28/11/2017

Certifico o Registro em 28/11/2017

Arquivamento 20176574964 Protocolo 176574964 de 28/11/2017

Nome da empresa PETRY E JR CORRETORA DE SEGUROS LTDA NIRE 42204304142

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 238189369412823

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**Proposta Tokio Marine Auto**

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora | Contratada

Nº Cotação: 532985004 | Nº Proposta/Negócio: 84496263


**PROPONENTE/CONDUTOR**
**Proponente**

ASSOCIACAO DOS MUNICIPIOS DO VALE DO ITAPOCU

**CPF/CNPJ:**

83.784.090/0001-86

**Endereço de correspondência**

RUA ARTHUR GUMZ

**Número**

88

**Complemento****Bairro**

VL NOVA

**Cidade**

JARAGUA DO SUL

**Estado**

SC

**CEP**

89259-340

**Telefone**

(47)3370-7933

**Celular**

(47)99916-4939

**E-mail**

FINANCEIRO@AMVALL.ORG.BR

**Principal Condutor**

Não é possível determinar

**Deseja contratar cobertura do seguro para condutores na faixa etária de 18 a 25 anos?**

Não e estou ciente que esta resposta reduz o prêmio pago

Compreendi que se no momento do sinistro o veículo estiver sendo utilizado por condutores de 18 a 25 anos, não haverá indenização, pois será considerado risco não contratado, exceto se comprovado por documentos idôneos que se trata de emergência médica.


**VEÍCULO**
**Tipo Seguro**

Renovação Congênere

**Vigência**

30/01/2022 - 30/01/2023

**Chassi decodificado**

Sim

**Placa**

QIY-7319

**Chassi**

WV1DD42H0HA026464

**Ano modelo**

2017

**Fabricante**

VOLKSWAGEN

**Veículo**

AMAROK CD 2.0 16V TDI 4X4

**Combustível**

Diesel

**Lotação**

5

**Zero KM**

Não

**Código FIPE**

005330-9

**Tipo de utilização**

Comercial - Atividade profissional

**Dispositivo comodato**

Não possui

**Chassi remarcado**

Não

**Isenção Fiscal (IPI/ICMS)**

Não

**Veículo blindado**

Não

**Veículo com kit gás**

Não

**Condição exclusiva**

Não disponível

**Nota Fiscal****Vistoria Prévia**

Não


**DADOS RENOVAÇÃO**
**Nome da Congênere**

5177 - ALLIANZ SEGUROS S.A.

**Número da apólice**

53767

**CI**

51721075466611

**Fim de vigência**

30/01/2022

**Classe de Bônus**

4

**Bônus Validado**

Sim


**LOCAL DE RISCO**
**CEP de pernoite**

89259-340

**O veículo segurado possui estacionamento ou garagem fechada, própria ou alugada, quando não está em serviço?**

Sim



**Proposta Tokio Marine Auto**

 Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
 Aceitação sujeita a análise da Seguradora | Contratada

**COBERTURAS**

Descrição	Limite Máximo Indenização	Prêmio Líquido	Franquias
Colisão, Incêndio e Roubo/Furto (1)	Valor Referenciado (VMR) % de Ajuste – 100,00%	R\$ 3.316,74	Indenização Parcial: R\$ 4.673,00(REDUZIDA) Indenização Integral: Não Possui
Colisão e Incêndio (2)	Não contratada	R\$ 0,00	---
Incêndio e Roubo/Furto (3)	Não contratada	R\$ 0,00	---
Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto (4)	Não contratada	R\$ 0,00	---
Despesa extraordinária	Não contratada	R\$ 0,00	---
RCF-V - Danos Materiais	R\$ 200.000,00	R\$ 626,28	---
RCF-V - Danos Corporais	R\$ 400.000,00	R\$ 182,65	---
RCF-V - Danos Morais	R\$ 60.000,00	R\$ 100,53	---
APP - Morte (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 22,17	---
APP - Invalidez permanente (por passageiro)	R\$ 30.000,00	R\$ 22,17	---
APP - DMHO (por passageiro)	Não contratada	R\$ 0,00	---
Kit Gás	Não contratada	R\$ 0,00	---
Blindagem	Não contratada	R\$ 0,00	---
Extensão para Garantia de 0Km	Não contratada	R\$ 0,00	---
<b>Prêmio Líquido total</b>		<b>R\$ 4.270,54</b>	

(1) Cobertura Compreensiva | (2) Cobertura exclusiva de Colisão e Incêndio | (3) Cobertura exclusiva Incêndio e Roubo/Furto | (4) Indenização Integral-Colisão,Incêndio,Roubo/Furto


**SERVIÇOS**

<b>Vidros</b> Completo	<b>Assistência 24 horas</b> Completa	<b>Carro reserva</b> 7 diárias 1.0 AR DH
<b>Logomarca</b> Não possui	<b>Km adicional reboque</b> 200 km (padrão) + 300 km (adicional) = 500 KM	


**FRANQUIAS VIDROS**

Para-brisa	R\$ 315,00	Farol xenon/led	R\$ 1.500,00	Lanterna auxiliar	R\$ 200,00
Vigia	R\$ 315,00	Farol auxiliar/milha	R\$ 230,00	Retrovisor externo	R\$ 300,00
Latera	R\$ 165,00	Lanterna convencional	R\$ 300,00	Retrovisor interno	R\$ 240,00
Farol convencional	R\$ 340,00	Lanterna led	R\$ 700,00	Máquina de Vidro	R\$ 80,00


**CONDIÇÕES ESPECIAIS**

Isenção de 1ª Franquia Parcial	Não
Tipo de oficina para reparo	Livre Escolha
Tipo de peça para reparo	Novas originais

**Proposta Tokio Marine Auto**Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora | Contratada**PAGAMENTOS**

<b>Prêmio Líquido Total</b>	<b>Juros</b>	<b>IOF</b>	<b>Prêmio Total</b>	<b>Cobrança</b>
R\$ 4.270,54	R\$ 0,00	R\$ 315,17	R\$ 4.585,71	Ficha
<b>Quantidade de Parcelas</b>	<b>Valor 1ª Parcela</b>	<b>Data Vencimento 1ª Parcela</b>	<b>Dia Vencimento Demais</b>	
04	R\$ 1.146,33	06/02/2022	10	
<b>Número Ficha</b>	<b>1ª Parcela à Vista</b>			
364360024853	Sim			

A última parcela poderá sofrer alteração de centavos.

O valor da parcela poderá sofrer ajuste se houver alteração de dados contratados e/ou protocolados.

Após o vencimento da parcela, será cobrado multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

**FORMA DE ENVIO****Forma envio Apólice**

E-mail(Resumo do seguro ou Endosso, cartão do segurado e boleto digitais)

**E-mail**

FINANCEIRO@AMVALI.ORG.BR

**Destino da Correspondência**

Não se aplica

**OBSERVAÇÕES**

Ao efetuar o pagamento da ficha de compensação na data da transmissão da proposta/última atualização, a vigência do seguro poderá ser alterada conforme disposto no artigo 8º, § 1º da Circular SUSEP nº 251 de 2004, vide observações.

Valor Referenciado (VMR): Refere-se ao valor de mercado referenciado do veículo constante na tabela FIPE. Se esta tabela for extinta ou deixar de ser publicada, a Indenização Integral terá como base o valor que constar na tabela Molicar (site [www.molicar.com.br](http://www.molicar.com.br)).

As divergências de Bônus não tratadas na contratação da proposta, devem ser regularizadas no Portal do Corretor.

Para este seguro não foi considerada a existência de kit gás instalado (não original de fábrica), e estou ciente que a existência deste acessório implica na perda do direito à indenização.

A Seguradora poderá solicitar a realização da Vistoria Prévia durante a análise da proposta.

A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco;

Esta proposta poderá ser recusada pela seguradora em até 15 dias, contados a partir da data do seu recebimento. A eventual recusa e os motivos desta, serão informados ao segurado/Corretor por meio de e-mail, enviado ao endereço eletrônico constante nesta proposta. Se tiver ocorrido pagamento de prêmio, os valores serão devolvidos integralmente no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos. Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da recepção da proposta sem que haja manifestação da Seguradora, fica caracterizada a aceitação do risco.

Os seguros terão início e término de vigência as 24 (vinte e quatro) horas das datas indicadas no campo 'Vigência' desta proposta.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

A Seguradora se reserva o direito de auditar as informações prestadas nesta proposta. Sua assinatura será válida para futuras renovações.

Declaro estar ciente que:

As condições do contrato de seguro que estão disponíveis no site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br), sendo então do meu conhecimento que neste documento constam todas as condições contratuais, e que o não cumprimento das obrigações lá previstas, poderá resultar na perda do meu direito à indenização.

A Seguradora utilizará os dados cadastrais referentes às restrições financeiras do proponente, do proprietário legal do veículo e dos condutores declarados no momento da contratação do seguro e ainda poderá consultar informações correspondentes a eventual ocorrência de sinistro com o veículo e que envolva as partes anteriormente mencionadas. Autorizo a inclusão de todos os dados e informações, relacionadas ao presente seguro, assim como de todos os eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em banco de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.

A informação fornecida pelo consumidor é elemento essencial para a perfeita formação deste contrato, porque se trata de informação individualizada que vai gerar um valor de pagamento igualmente individualizado.

A definição do PRINCIPAL CONDUTOR DO VEÍCULO SEGURADO é fundamental para que o valor a ser pago pelo consumidor possa ser claramente calculado.

O Principal Conductor é a pessoa que utiliza o veículo a maior parte do tempo (mínimo 5 dias da semana), ainda que outras pessoas possam, em situações eventuais (no máximo 2 dias por semana), também utilizá-lo. Se várias pessoas utilizarem o veículo mais de dois dias por semana, o segurado deverá contratar como principal condutor, a pessoa mais jovem.

Eventual divergência poderá acarretar a perda do direito à indenização.

Se houver divergência nas informações de risco o Segurado deverá informar tal situação imediatamente à Seguradora. Quando no decorrer da vigência da apólice ocorrer qualquer alteração das informações de risco (alteração do(s) condutor(s), utilização do veículo, entre outros), é obrigatório ao Segurado comunicar e solicitar a alteração à Seguradora, sob pena de perda de direitos. Consulte os critérios e regras de indenização e recusa das questões/respostas relacionadas às informações de risco do produto disponível no site [www.tokiomarine.com.br](http://www.tokiomarine.com.br).

**Poderá ocorrer perda de garantia decorrente de reparação fora da rede autorizada da montadora do veículo.**

### Proposta Tokio Marine Auto

Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel)  
Aceitação sujeita a análise da Seguradora | Contratada

Quando necessário, meus dados poderão ser compartilhados pela Seguradora a empresas parceiras, para o fim específico de atender a prestação de serviços decorrente do contrato de seguro, respeitando-se a confidencialidade das informações.

Declaro, como Corretor nesta contratação, que, na forma da legislação vigente, dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º, da referida Resolução.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep;

Consulte todos os detalhes nas Condições Gerais e Guia de Serviços.

**ATENÇÃO: É obrigatório o preenchimento correto das informações pessoais cuja veracidade é de inteira responsabilidade do proponente e do seu corretor de seguros. As informações inverídicas ou desatualizadas poderão acarretar a perda de direito do Segurado/Proponente ou cancelamento do seguro sem prévia comunicação ao segurado e imputação de responsabilidade civil ao responsável pelo preenchimento.**

Este seguro é garantido pela Tokio Marine Seguradora S.A. - CNPJ 33.164.021/0001-00 - Processo SUSEP nº 15414.100335/2004-74 (Automóvel), código SUSEP Nº6190, cuja matriz está situada à Rua Sampaio Viana, 44, 10º andar, Bairro Paraíso - CEP: 04004-000, São Paulo, SP.

Assinatura obrigatória do corretor

Proponente

T0000C1000RPN00000D000S80000LR-1C20220122VfB20220122VfF1183140CT18053UA28012022MC000FRQ36436NHCORUE00515666998GS0000ACC0000DT012230233001U11CP0000000ADC0000AE0000MD0279

**Central de Atendimento**  
0300 33 TOKIO (86546)

**Corretora**  
036436 PETRY E JR CORR DE SEGS LTDA

**SAC**  
0800 703 9000

**Telefone**  
(47)3370-5400

**SAC - Deficiente Auditivo e de Fala**  
0800 770 1523

**Disque Fraude**  
0800 707 6060

**Ouvidoria**  
0800 449 0000

**Data de versão**  
25/01/2022